



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 10 de julho de 2019.

Ilmo. Sr. Dr.

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 414, aprovado em Sessão Ordinária de 13 de maio de 2019, de autoria da Senhora Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI, através do qual solicita ***“informar sobre a possibilidade de que o artigo 84 da Lei complementar 911/2011, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Botucatu e dá providências correlatas” alterado pela Lei Complementar n.º 1192/2016. Que “dispõe sobre a alteração da Lei Complementar 911//2011, seja estendido aos demais servidores que trabalham nas unidades escolares das quais faz-se uso de rodovias, contemplando-os com o auxílio locomoção, como por exemplo, a EMEF “Elda Moscoliatto”, na Rodovia Gastão Dal Farra”*”,** dizer o que segue:

Esta Secretaria saúda a nobre Vereadora autora pela relevância da matéria ora respondida.

Diz-se, inicialmente, que processo administrativo de n.º 47838/2018 está em plena tramitação neste executivo, justamente com a finalidade de se dar solução à matéria estampada neste pleito.

Aliás, está em mãos do digno Secretário de Educação referenciado procedimento, quando então, acredita-se, será encaminhado às demais Secretarias pertinentes e para parecer jurídico quanto à eventual necessidade/possibilidade da alteração pretendida.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais